



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000240/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 14/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Exmo. Mestre e Doutor, Júlio César Abreu de Oliveira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 05 de novembro de 2021.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM